

7 de Maio de 1882

José Joaquim Ramos de Mello

maço 4

Em nome de Deus, amém.

Eu, José Joaquim Ramos de Mello, como
chrisão catholico, apostolico Romano,
que sou, em cuja religião nasci e fui
educado, e espero morrer, achando-me
na plena graça de vossas santidades, fa-
ço um testamento pela forma seguinte:

Declaro que sou natural de São
Paulo, filho legítimo dos finados Fran-
cisco Ramos da Silva e D. Maria
da Conceição de Mello:

Declaro que sou casado a'gora de Jor-
já com D. Maria do Sado Leite de
Mello, e que tenho e tenho tido
os filhos seguintes: Manoel Ignacio
Ramos de Mello, o qual faleceu, de-
ixando tres filhas, de nomes Landeli-
na, Marianna e Maria Izabel.
Joaquim Antonio Ramos de Mello,
José Placido Ramos de Mello, Francis-
co de Paula Ramos de Mello, Fabia-
no da Conceição Ramos de Mello, An-
na Claudina Ramos de Mello, ca-
sada com Manoel Ignacio Botri-
guim - Maria Antônia da Conceição
Ramos de Mello, casada com Fran-
cisco Ignacio da Conceição da Rocha,
Antônia Salgado Ramos de Mello,
casada com Francisco Ignacio Salga-
do, e Maria Angelica Ramos de Mello,
os quais todos instituo por meus her-
deiros e legítimos sucessores.



Deixo que o meu futuro seja feito a
vontade de meu testamento, por mim
com toda simplicidade.

Declaro que dei de dote a minha fi-
lha Anna Claudina Ramos d. Alho,
casada com allamant Ignacio Rodriguez,
a quantia de duas centos e duas (200.000)
e que, além desta importância, deixo
em estes herdeiros a quantia de seis-
centos mil reis (600.000).

A minha filha Maria Amélia
Marcondes Ramos d. Alho, casada
com Francisco Ignacio Marcondes
Machado, dei de dote a quantia
de três centos e seiscentos mil reis (360.000)
deixando em estes herdei-
ros, além desta importância, a
de quinhentos e vinte mil reis (520.000).

A minha filha Ambrosina
Salgado Ramos d. Alho, actualmen-
te casada com Francisco Ignacio Sal-
gado, quanto ao seu e ao seu pro-
prio, com Tobias Monteiro
Salgado, dei de dote a quantia de um
cento e seiscentos mil reis (160.000)
sendo setecentos mil reis em bens, e
quinhentos mil reis em dinheiro.

Deixo na terça a minha mulher
D. Maria do Lago Lira d. Alho a
quantia de um cento e duas (100.000)
que por sua morte passará a mi-
nha filha Maria Amélia Marcondes Ra-

Ramos d. Alho.

Deixo a meu filho Jose Honorio
Ramos d. Alho, também na terça,
a quantia de cem mil reis (100.000).

Deixo na terça a minha neta
Maria Eufrosina, filha de minha fi-
lha Maria Amélia Marcondes Ra-
mos d. Alho, a quantia de cem mil
reis (100.000).

Termino para meus testamentarios,
a meus filhos, em 1.º lugar, Joaquim
Antonio Ramos d. Alho, em 2.º
Fabiano Marcondes Ramos d. Alho,
e em 3.º Francisco d. Paula Ramos
d. Alho, aos quais fizo quinhentos
carregar-se de um fidejussor de
estas minhas disposições, para o
que os considero muito idôneos
e habilitados.

Assim deu por feita esta minha tes-
tamento com as declarações de mi-
nha ultima vontade, acima re-
feridas e em todo meu conhecimento.
Foi escripto a meu pedido pelo Dr.
belliao Chirivie M. d. Chirivie,
e por mim assignado. Pindamon-
bargaba 18 de Junho de 1892.

Jose Joaquim Ramos d. Alho

Auto de approvação.

Sabemos as que este testamento foi feito
de e assinado de Manoel Antonio
Christo de mil e cento e cinquenta
anos, aos dezoito de Junho, em Pinda-

Piedade e Anjela, em casa de Joaquim
Antonio Ramos de Altillo, onde se a-
chava José Joaquim Ramos de
Altillo, e onde a' rago deste vir, em
do ali presente o dito José Joaquim
Ramos de Altillo, Santa, suas, e su-
as o meo entender, em seu proprio
juizo, e au fe, bem com o de
o dito José Joaquim Ramos de Altillo
o proprio, por ser de minha boa co-
nhecido, e sendo tambem presente
os testemunhos, no fim deste assig-
nadas, perante ellas o dito José Jac-
quim Ramos de Altillo em contra-
ção este papel, que deu ao seu
testamento, e scripto por mim
Tabelliao, e assignado por elle
testador, o qual em Tabelliao to-
rni de sua mão, e assignado
ser o proprio, que haia de es-
cripto, e აღան նաո եր բարեւ,
introduzida em causa, que deu
da faca, e a' elle testador progre-
tu si e este seu testamento e se
o ha por bom, firm e valioso,
os que respondia que com de-
da e' seu testamento, que o ha
por firme, valioso e bom, e
que por sua vez podia este in-
testamento de affirmacao, que co-
muni logo em seguida a' dis-
posicao testamentaria e Testa-
mentaria a' tudo presente e de

Eduardo Gomes de Azevedo, Luis
Gomes de Azevedo Taborda, e Santa
ma Ramalho dos Santos, José
Joaquim Ramos de Altillo, e José
Pereira Ferreira, todas maiores,
as quaes assignadas com o testa-
dor, e por si e por mim seu lido.
Eu, Chirorio M. de Oliveira,
o escrivão assigno em presen-
ça e rago:

Eu lido e lido e lido.
Chirorio M. de Oliveira
José Joaquim Ramos de Altillo
Eduardo Gomes de Azevedo
Luis Gomes de Azevedo Tabo-
rdado Ramalho dos Santos
José Pereira Ferreira
José Joaquim M. de Altillo
Firma e assinatura

Das sete e Setenta e mil oito em-
tos e noventa e seis, em Piedade e Anjela,
em casa do Juiz de Direito. Tabati-
tudo, em rago, e José Altillo de
tos Juiz, compareceu Carlos Azevedo
Salgado, e apresentou este testa-
mento, e declarando que o com que ha-
via fallecido José Joaquim Ramos de
Altillo, para o fim de se abster. De-
clarando pelo Juiz, foi abster, e mi-
ficando-se achado se o mesmo in-
testo, e com vicio abster, e se
para simetizar, mantendo laudo co-
to, que assignado com o oficio

J. L. Gentry Junior
 Cesar Augusto Salgado.
 Francisco Jon' Antonio d. Ovi.
 Octavilio Gomes Salgado

C/ao
 Lu seguinte faz a conclusão ao juiz
 de Direito, substituto, no exa-
 micio, D.^o José Martinho Santos Ju-
 nior. Eu, Oliveira M. S. de Oli-
 veira, o escrevo.

Compra-se e regista-se, sella-
 do e pagar as custas.
 Puebla, 10 de Setiembre de 1892.
 J. E. Fontes Juncos.



